

**PORTARIA Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

**Investe temporariamente a colaboradora Daiane Passos Limas nas funções da colaboradora Thatielle Badini Carvalho dos Santos, em caráter de substituição e disciplina efeitos remuneratórios.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

**Resolve:**

Art. 1º – Investir a colaboradora Daiane Passos Limas nas funções da colaboradora Thatielle Badini Carvalho dos Santos, em caráter de substituição, enquanto esta última encontra-se de licença médica;

Art. 2º – Durante o período de substituição, a substituta exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, acrescido de uma parcela compensatória, a fim de igualar sua remuneração à remuneração da colaboradora substituída;

Art. 3º – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da colaboradora substituída e o salário da substituída, de maneira que esta última durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – A substituição em questão ocorrerá do dia 05 ao dia 20 de Setembro do corrente ano.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2016.

  
**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT